

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 239 DE 20 MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para elaboração projeto de lei que cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais; e,

Em cumprimento as normas Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elaboração de projeto de lei que cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Ficam nomeados (as) como membros:

I – PRESIDENTE

a) SINARA PEREIRA NEIVA

II – DEMAIS MEMBROS:

b) LEIDE GOMES MARTINS

c) MARÍLIA NOVAES FARIAS SODRÉ

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do Projeto de Lei que estabelece a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Após a conclusão do referido Projeto de Lei, este será submetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para análise. Uma vez aprovado pelo Conselho, será remetido ao Prefeito para apreciação, assinatura e encaminhamento à Câmara Municipal de Barra do Mendes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br